

PARECER 986/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 92/1998

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a revogação total dos alinhamentos aprovados pela Lei 7.878 de 30 de março de 1973.

Segundo o autor, decorridos 25 anos, a lei cuja revogação é proposta, não surtiu qualquer efeito. Neste quarto de século, a região em questão desenvolveu-se rapidamente e outros melhoramentos foram executados, concluindo que: se até agora, este melhoramento, previsto desde 1973, não foi executado, é porque não há mais interesse na sua execução.

Observa ainda que: revogada a lei supra citada, os proprietários dos imóveis por ela atingidos ficariam livres da ameaça de desapropriação que paira sobre seus imóveis há 25 anos, podendo dar uso economicamente adequado às suas propriedades.

Foram solicitadas informações ao Executivo quanto ao interesse na execução deste melhoramento, face o tempo decorrido e face aos melhoramentos que já foram executados na região nos últimos anos.

Os órgãos técnicos do Executivo manifestaram-se contrariamente à aprovação do projeto de lei em questão, recomendando o veto total na hipótese dele vir a ser aprovado. Basearam sua posição no caráter eminentemente técnico da legislação sobre melhoramentos viários, ressaltando que a simples revogação da lei em tela não garantirá a manutenção dos alinhamentos existentes, uma vez que a Lei 7.878/73 modificou a Lei 7.692/72, que também deveria ser revogada para consecução dos objetivos preconizados pelo autor. Foi mencionada a existência de estudos em andamento, com a cautela necessária a qualquer modificação no planejamento do sistema viário, para a revisão do viário local e a eventual revogação da Lei 7.878/73. Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando o projeto, em que pesem as razões apresentadas pelo autor, concorda com a argumentação apresentada pelo Executivo, e manifesta-se contrariamente à aprovação do Projeto de Lei nº 92/98, devendo-se aguardar a conclusão dos estudos da Secretaria de Vias Públicas.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/09/99

AURÉLIO NOMURA - Presidente

TONINHO PAIVA - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

ANA MARTINS

BRUNO FEDER